

PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
	
Universidade Federal de Viçosa Departamento de Educação Física	Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Educação Física e Desportos

PROCESSO SELETIVO –DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, oferecido em associação plena pelo Departamento de Educação Física da UFV e pela Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado, no período de 14 de outubro a 10 de novembro, para início no primeiro período de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Educação Física é estruturado na Área de Concentração intitulada “Exercício e Esporte”, com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Atividade física e saúde.

Estudo dos efeitos da atividade física e do sedentarismo em diferentes grupos populacionais.

b) Estudos do esporte e suas manifestações.

Estudo dos aspectos fisiológicos, socioculturais, históricos, psicológicos e como estes afetam ou são afetados pelo esporte.

1. Público-alvo

Para o curso de Doutorado: detentor(a) de diploma de mestrado (observar os itens 3.3 e 3.4 deste Edital), expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado; autor(a) ou coautor(a) de, pelo menos, um Artigo Científico publicado ou aceito em revista classificada como: B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis (Quadriênio 2017-2020); ou com fator de impacto (JCR) igual ou maior que 1,9; ou com índice de citação no SCOPUS superior a 25%.

2. Docentes Orientadores, locais de trabalho, número de vagas ofertadas e temas de pesquisa

Docente Orientador	Local de Trabalho	Nº de Vagas do Doutorado	Temas de pesquisa
Clara Mockdece Neves	UFJF	1	Imagem corporal em distintas populações.
Ciro José Brito	UFJF*	1	Indicadores de desempenho em atletas de esportes de combate.
Danilo Reis Coimbra	UFJF	3	Motivação Autodeterminada e Habilidades psicológicas. Efeito do exercício físico na saúde mental.
Fernanda Karina dos Santos	UFV	2	Atividade física e promoção da saúde: barreiras, facilitadores e estratégias.
Israel Teoldo da Costa	UFV	1	Treinamento Tático no Futebol.
Jorge Roberto Perroux de Lima	UFJF	1	Treinamento de Atletismo.
Maurício Gattás Bara Filho	UFJF	1	Esporte de rendimento: gestão, formação de treinadores e carga de treinamento.
Moacir Marocolo	UFJF	2	Oclusão vascular, recuperação e desempenho físicos.
Paulo Roberto Amorim	UFV	1	Determinantes da atividade física e do comportamento sedentário.
Pedro Henrique Berbert de Carvalho	UFJF*	1	Imagem corporal e transtornos alimentares. Estudos de prevenção e validação de medidas.

* Campus de Governador Valadares

3. Inscrição

As inscrições no processo seletivo serão realizadas de forma exclusivamente online, pelo Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo da UFV (GPS), no link <https://gps.ufv.br/gps-web/editais/1266/>

Somente serão aceitas inscrições realizadas conforme o indicado e com o devido pagamento da taxa de inscrição R\$116,00. A taxa deverá ser paga utilizando o boleto que será gerado automaticamente no ato da inscrição, devendo ser pago até o dia posterior ao término das inscrições. A confirmação de pagamento é acusada automaticamente no próprio sistema, porém aconselha-se guardar o comprovante, caso solicitado.

O candidato estrangeiro residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:

SWIFT: BRASBRRJBHE (Não precisa informar número de conta bancária)

IBAN: BR45000000000004280003330010C1

Nome da conta: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Moeda: REAL

BIC / SWIFT CODE: BRASBRRJBHE

BRANCH CODE: 0428

BANK NAME: Banco do Brasil

Campos para endereço do banco:

Rua e número: Professor Sebastião Lopes de Carvalho, 303, Centro

Cidade: VIÇOSA - MG

Código postal: 36.570-051

País: BRASIL

A seleção para o curso de doutorado ocorre em fluxo contínuo, com até três cronogramas por ano. Candidatos(as) ao curso de doutorado só poderão participar de outro processo seletivo no mesmo ano se tiver sua inscrição indeferida (ou seja, não chegar a participar do processo).

Inscrições que não apresentem a documentação solicitada de acordo com as normas deste edital serão rejeitadas. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, responsabilizando-se pelas informações prestadas. A falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. Será eliminado, a qualquer época, mesmo após matriculado, o candidato que houver utilizado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.1. Isenção da taxa de inscrição:

A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- i) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), de que trata o Decreto no 11.016, de 29/03/2022; e
- ii) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 (renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo).

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente no Sistema de Inscrição até o dia 08/11/2025, anexando o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único. A UFV consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre os incisos “i” e “ii”. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes. O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato por meio do sistema no qual realizou a inscrição (GPS) e site do programa (<https://ppgefi.ufv.br/>). É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da solicitação de isenção. O candidato que atender ao disposto nos incisos “i” e “ii”, e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão em até 24h junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV.

3.2. Vagas de Políticas Afirmativas

Vinte por cento (20%) do total de vagas serão reservadas para a modalidade de ações afirmativas, sendo 2 vagas para candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas ou quilombolas e 1 vaga para pessoas com deficiência. As vagas não ocupadas na modalidade de ações afirmativas serão realocadas na modalidade de ampla concorrência. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das modalidades, conforme descrito a seguir:

- Ampla concorrência;
- Vagas reservadas para ações afirmativas:
 - Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;
 - Pessoas com deficiência.

Para concorrer às vagas de políticas afirmativas, veja informações e exigências no Edital Geral da Pós-Graduação, no link <https://ppg.ufv.br/edital-geral-2026-1-e-2026-2/>

3.3. Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) brasileiro(a) (Atenção: todos os documentos, sem exceção, devem estar em alta resolução, sem bordas coloridas e em formato PDF).

- ☐ Fotografia recente 3 x 4;
- ☐ CPF;
- ☐ Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado(a);
- ☐ Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- ☐ Título de Eleitor;
- ☐ Carteira de Identidade (RG);
- ☐ Diploma de Graduação, frente e verso;
- ☐ Histórico Escolar do curso de Graduação;
- ☐ Diploma de Mestrado, frente e verso OU declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a Conclusão do Curso de Mestrado, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de mestre ou da Declaração/Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado;
- ☐ Histórico Escolar atualizado do curso de Mestrado;
- ☐ Currículo Vitae, conforme modelo do Anexo I deste Edital (a ser colocado na seção ANEXO 1 do GPS);
- ☐ Comprovantes do Currículo Vitae; incluindo pelo menos um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou coautor(a), em revista classificada como: B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis (Quadriênio 2017-2020) ou com fator de impacto (JCR) igual ou maior que 1,9; ou com índice de citação no SCOPUS superior a 25%, até o término do período de inscrição deste Edital (a ser colocado na seção ANEXO 2 do GPS);
- ☐ Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá obrigatoriamente as instruções descritas no item 4.2.1. deste Edital (a ser colocado na seção ANEXO 3 do GPS);
- ☐ Carta Anônima de Adequação à Linha de Pesquisa do Orientador (a ser colocado na seção ANEXO 4 do GPS).

3.4. Documentos obrigatórios no ato da inscrição para candidato(a) estrangeiro(a) (Atenção: todos os documentos, sem exceção, devem estar em alta resolução, sem bordas coloridas e em formato PDF).

- ☐ Fotografia recente 3 x 4.
- ☐ Passaporte;
- ☐ Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado(a);
- ☐ Diploma de Graduação, frente e verso;
- ☐ Histórico Escolar do curso de Graduação;
- ☐ Diploma de Mestrado, frente e verso OU declaração emitida por órgão competente de sua instituição de origem, no qual conste a data prevista para a Conclusão do Curso de Mestrado, de forma a garantir que, no ato da matrícula, caso aprovado(a), o(a) candidato(a) esteja de posse do diploma de mestre ou da Declaração/Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado;

- Histórico Escolar atualizado do curso de Mestrado;
- Currículo Vitae, conforme modelo do Anexo I deste Edital (a ser colocado na seção ANEXO 1 do GPS);
- Comprovantes do Currículo Vitae; incluindo, pelo menos um Artigo Científico publicado ou cópia da Carta de Aceite enviada pela revista, como autor(a) ou coautor(a), em revista classificada como: B2 ou superior, na área 21 da CAPES – Área de Avaliação Educação Física, segundo o WebQualis (Quadriênio 2017-2020) ou com fator de impacto (JCR) igual ou maior que 1,9; ou com índice de citação no SCOPUS superior a 25%, até o término do período de inscrição deste Edital (a ser colocado na seção ANEXO 2 do GPS);
- Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa seguirá obrigatoriamente as instruções descritas no item 4.2.1. deste Edital (a ser colocado na seção ANEXO 3 do GPS).
- Carta Anônima de Adequação à Linha de Pesquisa do Orientador (a ser colocado na seção ANEXO 4 do GPS).

3.5. Homologação das inscrições

Após a análise da documentação apresentada, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado nos sites www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br após o fim do período de inscrições. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória serão rejeitadas.

4. Processo Seletivo

4.1. Banca de Docentes Examinadores

A banca examinadora do processo seletivo será composta por 2 (dois) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFV/UFJF e será divulgada nos sites <https://ppgefi.ufv.br/> e <https://www2.ufjf.br/pgedufisica/> após o fim do período de inscrições. A banca examinadora efetuará avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as etapas do processo seletivo e responderá aos recursos impetrados por estes após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa.

Em todas as etapas os(as) candidatos(as) serão identificados por um código individual gerado após a inscrição, não sendo mais identificados pelo nome ou CPF.

4.2. Etapas

O processo seletivo será composto pelas seguintes Etapas:

4.2.1. Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Carta de Adequação à Linha de Pesquisa do Orientador na forma escrita por banca examinadora composta por 2 (dois) docentes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos.

A avaliação se baseará nos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; pertinência/adequabilidade das referências bibliográficas, cronograma, viabilidade financeira; 3) Qualidade e exequibilidade do método; e 4) Adequação do projeto à linhas de pesquisa do orientador pretendido. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente. Projetos que não se adequem à linha de pesquisa (vide currículo lattes) do orientador pretendido serão desclassificados.

Instruções para o Projeto de Pesquisa

O Projeto deverá seguir o seguinte roteiro, restringindo-se, no máximo, a 7 (sete) páginas digitadas em papel A4, fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5:

Composição da Capa (não conta como número de páginas no limite estabelecido):

- Título do projeto.
- Nível (mestrado / doutorado).
- CPF do(a) candidato(a), sem identificação do nome.
- Nome do(a) orientador(a) a quem o projeto será submetido.

I. Introdução

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?). Apresente revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta.

II. Objetivos

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto.

III. Método

Explique como se pretendem atingir os objetivos determinados (tipo do estudo, sujeitos, procedimentos e análise de dados. Além disso, cronograma e viabilidade financeira deverão ser descritos.

IV. Referências (não conta como número de páginas no limite estabelecido)

Relacione as fontes citadas no corpo do projeto. Considere 30 o número de referências máximas que devem ser citadas no projeto.

V. Anexos (Opcional, não conta como número de páginas no limite estabelecido)

Documentos não elaborados pelo autor que servem para fundamentar, comprovar ou ilustrar o conteúdo principal do projeto.

VI. Apêndice (Opcional, não conta como número de páginas no limite estabelecido)

Textos elaborado pelo próprio autor para complementar o trabalho principal.

4.2.2. Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória

Os(as) candidatos(as) classificados para a 2ª etapa participarão de uma prova oral, que abrangerá os temas de pesquisa de cada orientador (conforme item 2 deste edital), além de uma arguição sobre o Projeto de Pesquisa e o domínio de temas relacionados à linha de pesquisa do orientador pretendido.

Esta etapa será avaliada com nota de 0 a 100 pontos, sendo de caráter eliminatório para candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 70,0 pontos, e classificatório para aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70,0 pontos. A banca examinadora será composta por dois (2) docentes.

Os(as) candidatos(as) deverão:

- Estar disponíveis online com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário agendado para sua arguição;
- Ter acesso a um computador com câmera, microfone e conexão de internet estável, garantindo sua participação sem interrupções;
- Apresentar documento de identificação original com foto antes do início da arguição.

A arguição será realizada por meio da plataforma *Google Meet*. O link de acesso à sala virtual será enviado por e-mail ao(a) candidato(a) pelo(a) orientador(a) pretendido, com cópia para a secretaria, com antecedência mínima de 48h. Importante: O(a) candidato(a) deverá verificar regularmente sua caixa de entrada e de *spam*. O não comparecimento do(a) candidato(a) — ou seja, o não acesso à sala virtual no horário estabelecido para a arguição — implicará sua desclassificação do processo seletivo.

O(a) candidato(a) será arguido(a) sobre o Projeto de Pesquisa pelos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; 7) Aptidões e habilidades para a realização do Projeto de Pesquisa proposto; 8) Adequação do projeto à linha de pesquisa do orientador pretendido. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação. A arguição será gravada, com o devido armazenamento do registro garantido.

4.2.3. Terceira Etapa – Classificatória

Os(as) candidatos(as) classificados para a 3ª etapa serão submetidos à Avaliação do Currículo Vitae, pela banca examinadora composta por 2 (dois) docentes. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o modelo descrito no Anexo I deste edital, sendo desclassificado o(a) candidato(a) que não o fizer. Os comprovantes, que devem seguir a mesma sequência do Currículo Vitae, deverão ser anexados separadamente (na seção ANEXO 2 do GPS). Cada comprovante/certificado deve ter como título ou legenda o número do item e sua descrição. O Anexo I também será disponibilizado em formato editável (.doc) para facilitar o preenchimento, nos sites do Programa e do Sistema GPS.

5. Nota e Classificação Final

A nota final será calculada pela soma das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3) e divulgada nos sites <https://ppgefi.ufv.br/> e <https://www2.ufjf.br/pgedufisica/> após a realização da terceira etapa. A classificação final será da maior para a menor nota.

- Em caso de empate entre dois (duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito pela maior nota obtida na 1ª Etapa.
- A lista de aprovados(as) será composta pelos primeiros(as) candidatos(as) que ocuparem as vagas do(a) orientador(a) indicado.
- A lista de suplentes será composta pelos(as) candidatos(as) classificados(as), mas que excederam o número de vagas ofertadas pelo orientador(a) indicado na ficha de inscrição.
- Um orientador poderá disponibilizar a sua vaga para outro, caso não tenha candidatos selecionados.
- Um orientador poderá selecionar um candidato que concorreu para a sua vaga e transferir para outro orientador.

O Programa de Pós-graduação em Educação Física não está obrigado a preencher todas as vagas ofertadas.

6. Matrícula

6.1. Candidatos com orientadores da UFV

Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão confirmar seu interesse na vaga via sistema GPS, tendo sua documentação retirada do próprio sistema para realização da matrícula após a divulgação da classificação final. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não confirmar interesse, e, consequentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador, que será contactado por e-mail e/ou telefone e/ou pelo site <https://ppgefi.ufv.br/>.

6.2. Candidatos com orientadores da UFJF

Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar/enviar sua documentação para cadastro e posterior matrícula após a divulgação da classificação final, assim que solicitado, junto à Secretaria da Pós-Graduação em Educação Física da Faculdade de Educação Física e Desportos da UFJF. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não entregar/enviar a documentação nesse período e, consequentemente, será chamado(a) o(a) candidato(a) subsequente da lista de excedentes por orientador, que será contactado por e-mail e/ou telefone e/ou pelo site <https://www2.ufjf.br/pgedufisica/>.

6.3. Efetivação da matrícula e disciplinas

Os(as) candidatos(as) terão sua matrícula efetivada após a divulgação do resultado final, de acordo com o calendário de cada campus, para o primeiro semestre letivo de 2026. As disciplinas a serem cursadas devem ser definidas entre o(a) candidato(a) e seu(sua) respectivo(a) orientador(a). Caso não haja nenhuma disciplina pertinente até o início do semestre seguinte, o aluno será matriculado em “Pesquisa”.

Em caso de dúvidas, os(as) aprovados(as) devem enviar e-mail para ppg.faefid@ufjf.edu.br (aprovados(as) para orientadores da UFJF) ou para ppgefi@ufv.br (aprovados(as) para orientadores da UFV).

6.3.1 Documentação para matrícula do Candidato(a) Brasileiro(a) (Atenção: todos os documentos, sem exceção, devem estar em alta resolução, sem bordas coloridas e em formato PDF).

- ☐ Fotografia recente 3 x 4.
- ☐ CPF;
- ☐ Certidão de Nascimento ou cópia da Certidão de Casamento, se casado(a);
- ☐ Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
- ☐ Título de Eleitor;
- ☐ Comprovante de quitação eleitoral;
- ☐ Carteira de Identidade (RG);
- ☐ Diploma do curso de Graduação, frente e verso;
- ☐ Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- ☐ Diploma do curso de Mestrado, frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado;
- ☐ Histórico atualizado do curso de Mestrado;

6.3.2. Documentação para matrícula do Candidato(a) Estrangeiro(a) (Atenção: todos os documentos, sem exceção, devem estar em alta resolução, sem bordas coloridas e em formato PDF).

- ☐ Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA com apostila ou tradução a depender do país de origem;
- ☐ Histórico Escolar do Curso de Graduação com apostila ou tradução a depender do país de origem;
- ☐ Diploma de curso de Mestrado visado, frente e verso, ou Certificado da Convenção de HAIA com apostila ou tradução a depender do país de origem;
- ☐ Histórico Escolar do Curso de Mestrado com apostila ou tradução a depender do país de origem;
- ☐ Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia da Certidão de Casamento.
- ☐ CPF.
- ☐ Passaporte com visto temporário IV.
- ☐ Carteira de Estrangeiro atualizada.
- ☐ Protocolo de Apresentação à Polícia Federal.
- ☐ O(a) candidato(a) estrangeiro(a), aprovado(a) sob orientação de docente vinculado ao local de trabalho na UFV, deverá apresentar para matrícula documento de autorização de matrícula fornecido pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFV.

Obs.: A não apresentação de qualquer documento descrito anteriormente inviabilizará o cadastro para matrícula, com consequente perda da vaga no Programa.

7. Cronograma (fuso horário de Brasília)

O Cronograma está sujeito a alterações, que serão divulgadas nas páginas do Programa. É de responsabilidade dos(as) candidato(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

Inscrições	14/10 – 10/11
Homologação preliminar das inscrições	13/11
Recurso contra a homologação das inscrições	13/11-14/11
Homologação final das inscrições	18/11
Divulgação das bancas examinadoras	19/11
1ª Etapa: Análise dos projetos	19/11 – 25/11
Divulgação preliminar da nota da 1ª Etapa	26/11
Recurso contra a nota da 1ª Etapa	26/11 – 27/11
Divulgação final da nota da 1ª Etapa	01/12
2ª Etapa: Arguição oral	03/12 – 05/12
Divulgação preliminar da nota da 2ª Etapa	08/12
Recurso contra a nota da 2ª Etapa	08/12 a 09/12
Divulgação final da nota da 2ª Etapa	11/12
3ª Etapa: Análise do Currículo	05/12 – 11/12

Divulgação preliminar da nota da 3ª Etapa	12/12
Recurso contra a nota da 3ª Etapa	12/12 – 13/12
Divulgação final da nota da 3ª Etapa e resultado preliminar	16/12
Recurso contra o resultado	16/12 – 17/12
Divulgação do resultado final	19/12

8. Observações Finais

Todos os resultados serão divulgados por meio dos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física da UFJF e da UFV. Nenhum resultado referente às etapas do presente Edital poderá ser utilizado em futuros editais.

O(a) candidato(a) terá direito a recursos interposto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física (UFV/UFJF) conforme o cronograma. O formulário para envio do recurso estará disponível nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br e nos anexos do sistema de inscrições.

Os pedidos de recursos devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo(a) candidato(a) e enviados para ppg.faefid@ufjf.br (para candidatos(as) concorrentes a vagas com orientadores da UFJF) e ppgefi@ufv.br (para candidatos(as) concorrentes a vagas com orientadores da UFV).

O deferimento ou não do recurso impetrado por candidato(a) será divulgada nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br, sites da Pós-Graduação em Educação Física da UFJF e da UFV, e a resposta será encaminhada por e-mail para o(a) candidato(a).

Os cursos de Mestrado e Doutorado são oferecidos em associação plena pelas Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Juiz de Fora. Assim, as atividades dos Cursos são desenvolvidas em ambas as Universidades, de forma que os(as) alunos(as) devem ter disponibilidade para se deslocarem entre as duas instituições, em função do cronograma de atividades previsto pela coordenação e/ou pelo(a) orientador(a).

Após ser admitido, o estudante deve se atentar os requisitos presentes no regimento da respectiva universidade ao qual o(a) aluno(a) estará matriculado(a) (UFV ou UFJF).

Todas as informações sobre este processo seletivo estarão disponíveis nos endereços eletrônicos www2.ufjf.br/pgedufisica e www.ppgefi.ufv.br. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas preferencialmente para o e-mail da secretaria da UFV, ppgefi@ufv.br, responsável pela seleção.

Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

Prof. Dr. Danilo Reis Coimbra - UFJF
 Prof. Dr. Miguel Araujo Carneiro Júnior - UFV
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UFV/UFJF

ANEXO I - CURRÍCULO VITAE

(Este anexo pode ser encontrado no formato doc. nos anexos do Sistema de Inscrição e nos sites dos Programas.
O preenchimento de cada tópico é efetuado inteiramente pelo candidato.)

Nome do Candidato(a):

Telefone:

Email:

1. FORMAÇÃO (TOTAL DE ATÉ 30,0 PONTOS):

1.1. Doutorado (30,0 pontos cada).

- Preencher...

1.2. Mestrado (20,0 pontos. Ata de defesa e semelhantes podem ser usados como comprovante).

- Preencher....

1.3. Pós-Graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada).

-

1.4. Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada).

-

1.5. Monitoria (2,0 pontos cada).

-

1.6. Extensão ou PET (monitor bolsista ou voluntário) (3,0 pontos cada).

-

2. ATIVIDADES DE PESQUISA – TRABALHOS PUBLICADOS E/OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO (TOTAL DE ATÉ 40,0 PONTOS):

Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.

2.1. Artigos científicos em revista indexada [10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 pontos cada, respectivamente para os artigos classificados na listagem mais atual do Webqualis (Quadriênio 2017-2020); Área de Avaliação Educação Física, como A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4. Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos (cálculo realizado pelo candidato(a)).

-

2.2. Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada).

-

2.3. Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos).

-

2.4. Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).

-

2.5. Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos).

-

2.6. Coordenador(a) de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos). <http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

-

2.7. Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos).

-

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (TOTAL DE ATÉ 20,0 PONTOS):

3.1. Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos).

-

3.2. Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).

-

4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (TOTAL DE ATÉ 10,0 PONTOS):

4.1. Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos).

-

4.2. Docência no ensino fundamental e médio e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos).

-

Folha de Pontuação (o preenchimento é efetuado pelo candidato)

Critérios	Número de Comprovantes	Pontuação
1. Formação (Total de até 30,0 pontos)		
1.1 Doutorado (30,0 pontos cada)		
1.2 Mestrado (20,0 pontos cada)		
1.3 Pós-graduação Lato Sensu (5,0 pontos cada)		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica (5,0 pontos cada)		
1.5 Monitoria (2,0 pontos cada)		
1.6. Extensão ou PET (monitor bolsista ou voluntário) (3,0 pontos cada)		
Total do Item 1		
2. Atividades de Pesquisa - Publicações (Total de até 40,0 pontos)		
Obs.: Para esse item 2 serão considerados somente os últimos cinco anos.		
2.1 Artigos científicos em revista indexada <i>WebQualis</i> na Educação Física (Quadriênio 2017-2020)		
<u>Quando o(a) candidato(a) for primeiro(a) autor(a) terá bonificação de 50% dos pontos</u>		
A1 – 10,0 pontos cada		
A2 – 9,0 pontos cada		
A3 – 8,0 pontos cada		
A4 – 7,0 pontos cada		
B1 – 6,0 pontos cada		
B2 – 5,0 pontos cada		
B3 – 4,0 pontos cada		
B4 – 3,0 pontos cada		
2.2 Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 ponto cada)		
2.3 Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 ponto cada, totalizando até 2,0 pontos)		
2.4 Capítulo de livro (4,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.5 Livro (10,0 pontos cada, totalizando até 20,0 pontos)		
2.6 Coordenador de grupo de pesquisa com certificação do CNPq (5,0 pontos)		
2.7 Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Especialização (1 ponto por trabalho, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 2		

3. Atividades de Extensão (Total de até 20,0 pontos)		
3.1 Cursos e palestras ministrados (2,0 pontos cada, totalizando até 10,0 pontos)		
3.2 Participação em cursos, congressos, simpósios, palestras ou similares (0,5 ponto cada, totalizando até 10,0 pontos).		
Total do Item 3		
4. Atividades Profissionais (Total de até 10,0 pontos)		
4.1 Docência no ensino superior (1,0 ponto a cada 15 horas, totalizando até 10,0 pontos)		
4.2 Docência no primeiro e segundo graus e cursos técnicos (1,0 ponto por ano, totalizando até 5,0 pontos)		
Total do Item 4		

Pontuação total obtida nesta Etapa (Soma dos Itens 1, 2, 3 e 4):

Data: